



Coren^{RN}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA COREN-RN Nº 097/2023

Designa Conselheira para atividade político-representativa.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Convite da Secretaria de Estado da Saúde Pública do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO o art. 16º, inciso IV, do Regimento Interno do Coren-RN, que dispõe que é dever dos Conselheiros titulares e suplentes, desempenhar, além das funções próprias do cargo, as que lhes forem delegadas pelo Regimento, pela Presidência, ou pelo Plenário.

RESOLVEM:

Art. 1º- Designar a Conselheira Sr.^a **Vânia Machado de Aguiar Cunha Guerra**, para participar do Lançamento da Política Estadual de atenção Integral à Saúde das Mulheres do Rio Grande do Norte, no dia 19 de abril de 2023, das 08h às 13h, no Praiamar Hotel e Convention, Natal/RN.

Art. 2º - A referida Conselheira terá direito ao recebimento de auxílio representação, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 18 de abril de 2023.

Documento assinado digitalmente



RUI ALVARES DE FÁRIA JÚNIOR
Data: 18/04/2023 10:44:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Manoel Egidio da Silva Júnior
Manoel Egidio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente

Rui Alvares de Faria Júnior
Coren-RN n.º 153.041-ENF
Conselheiro Secretário